



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIII PALMAS, QUARTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2012

Nº 1924



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Raimundo Moreira

1º Vice-Presidente: Dep. Eli Borges

2º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. Stalin Bucar

2º Secretário: Dep. Iderval Silva

3º Secretário: Dep. José Augusto

4º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Amália Santana (**pres**), Toinho Andrade(**vice**), Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, José Geraldo, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Amélio Cayres (**pres**), Osires Damaso (**vice**), José Geraldo, Sandoval Cardoso, Wanderlei Barbosa.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eduardo do Dertins, José Augusto, José Bonifácio, Marcello Lelis, Raimundo Palito.

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Zé Roberto(**pres**), Amélio Cayres(**vice**), José Augusto, Manoel Queiroz, Osires Damaso.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Toinho Andrade.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Marcello Lelis(**pres**), Raimundo Palito (**vice**), Eduardo do Dertins, Josi Nunes, Luana Ribeiro.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Zé Roberto, Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, José Augusto, Sargento Aragão.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Solange Duailibe(**pres**), Vilmar do Detran(**vice**), Raimundo Palito, Sargento Aragão, Toinho Andrade.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Zé Roberto.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às quartas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Freire Júnior(**pres**), José Geraldo(**vice**), Eduardo do Dertins, Eli Borges, Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: José Bonifácio, Marcello Lelis, Manoel Queiroz, Sandoval Cardoso, Raimundo Palito.

Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo.

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Raimundo Palito(**pres**), Luana Ribeiro(**vice**), Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Vilmar do Detran.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Carlão da Saneatins, José Geraldo, Josi Nunes, Osires Damaso, Sargento Aragão.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Sargento Aragão(**pres**), Eli Borges(**vice**), Carlão da Saneatins, José Bonifácio, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, José Augusto, José Geraldo, Toinho Andrade, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude.

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Josi Nunes (**pres**), Eduardo do Dertins (**vice**), José Bonifácio, José Geraldo, Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Amália Santana, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Sandoval Cardoso.

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Luana Ribeiro(**pres**), Amália Santana(**vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz, Toinho Andrade.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Minas e Energia

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Osires Damaso(**pres**), Amélio Cayres(**vice**), Marcello Lelis, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eduardo do Dertins, José Augusto, Luana Ribeiro, Solange Duailibe, Toinho Andrade.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 27/2012

Palmas, 29 de março de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei 24/2012 modificativo da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins.

A presente proposição tem por escopo adequar os seguintes dispositivos da Lei 1.287/2001:

I - estabelecer no inciso XIII do art. 22 uma base de cálculo única para cobrança da complementação de alíquota dos contribuintes que se enquadram no Simples Nacional;

II - acrescentar o art. 138-A, a fim de reposicionar o texto objeto da revogação do art. 68.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, e solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento desse Egrégio Sodalício.

Atenciosamente,

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 24/2012

Altera a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 22.

XIII - na hipótese do inciso XVII do art. 20 desta Lei, o valor da operação constante da respectiva nota fiscal de aquisição;

Art. 138-A. Incumbe à Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS enviar mensalmente à Secretaria da Fazenda informações sobre os atos, realizados no mês imediatamente anterior, relativos à constituição, modificação e extinção de pessoa jurídica e de empresário individual.

.....”(NR)

Art. 2º Revoga-se o art. 68 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 28/2012

Palmas, 3 de abril de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei 25/2012 modificativo da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Contencioso Administrativo-Tributário e os Procedimentos Administrativo-Tributários.

A proposição tem por finalidade adequar dispositivos da Lei 1.288/2001 a fim de:

I - incluir aos procedimentos administrativo-tributários especiais a apreensão de mercadorias, documentos ou equipamentos;

II - abranger, na apreensão de mercadorias, a formalização do Termo de Apreensão, bem assim o auto de infração que é lavrado diretamente pelo Agente do Fisco fora do domicílio fiscal do sujeito passivo;

III - uniformizar prazos, em especial os de impugnação, manifestação sobre reexame, contestação, recurso e cobrança administrativa amigável;

IV - unificar informações dos contribuintes do ICMS, com vistas a substituir a escrituração em livros para a nova sistemática de escrituração fiscal digital.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, e solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento desse Egrégio Sodalício.

Atenciosamente,

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 25/2012

Altera a Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Contencioso Administrativo-Tributário e os Procedimentos Administrativo-Tributários, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11.

II –

c) apreensão de mercadoria, documento ou equipamento;

Art. 12.

Parágrafo único. No caso de fiscalização de mercadorias, o PAT é formalizado na repartição fazendária do local da ocorrência do fato que deu origem à ação fiscal, atendido o inciso III do art. 35 desta Lei.

Art. 26.

IV – trinta dias para:

a) o consulente adotar a solução proferida em procedimento de consulta ou interpor recurso voluntário;

d) o Superintendente de Gestão Tributária proferir decisão em procedimento de exclusão da ME e EPP do Simples Nacional;

e) pagamento da exigência em procedimento de:

1. constituição do crédito tributário;

2. apreensão de mercadoria, documento ou equipamento;

f) apresentação de:

1. impugnação, em primeira e segunda instância, do procedimento de constituição de crédito tributário;

3. manifestação sobre o reexame da decisão de primeira instância quando deste resultar a sua reforma;

4. contestação à apreensão de mercadoria, documento ou equipamento;

5. recurso voluntário em procedimento de:

5.1. apreensão de mercadoria, documento ou equipamento;

5.2. exclusão de ofício da ME e EPP do Simples Nacional;

g) cobrança administrativa amigável;

Art. 37. O PAT é atuado na Agência de Atendimento do domicílio do contribuinte, exceto quando feito na conformidade do inciso III do art. 35 desta Lei.

Art. 38.

VI – remeter o PAT ao órgão preparador encarregado de sua instrução quando atuado na conformidade do inciso III do art. 35 desta Lei.

Art. 39.

I – tributo declarado, não recolhido e informado por meio de:

a) guia de informação e apuração;

b) escrituração fiscal digital;

VI – auto de infração que não tenha sido objeto de impugnação.

Art. 40.

I –

a) documento:

1. de informação ou apuração referido na alínea “a” do inciso I do art. 39 desta Lei, acompanhado de comprovante de autenticidade da declaração;

2. comprobatório da declaração e informação na situação prevista na alínea “b” do inciso I do art. 39 desta Lei;

Art. 60.

I –

a) declarado, não recolhido e informado por meio de:

1. guia de informação e apuração;

2. escrituração fiscal digital;

Art. 71. Classificam-se como especiais os procedimentos relativos à:

I – restituição do indébito tributário;

II – consulta;

III – apreensão de mercadoria, documento ou equipamento;

IV – exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional.

Seção II

Do Procedimento de Regularização de Apreensão de Mercadoria, Documento ou Equipamento

Art. 81. Os procedimentos para regularização de apreensão de mercadoria, documento ou equipamento são decididos:

Seção III

Da Exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional

Art. 81-B. Cumprido ao Diretor de Fiscalização excluir de ofício a ME ou EPP do Simples Nacional.

Parágrafo único. O início dos procedimentos de exclusão de ofício da ME ou EPP do Simples Nacional ocorre com a emissão por Agente do Fisco do Termo de Exclusão.

.....
Art. 82. O Chefe do Poder Executivo pode atribuir valor e limites de jetom, por sessão de julgamento a que participarem:

I - aos Conselheiros do COCRE;

II - aos Representantes Fazendários.

.....”(NR)

Art. 2º Revogam-se os seguintes dispositivos da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001:

I - o inciso III do art. 26;

II - os incisos III e IV do art. 40;

III - o §1º do art. 81-B.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de dezembro de 2011 quanto à redação conferida aos itens 1 e 3 da alínea “F” do inciso IV do art. 26 da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de abril de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 286/2012

Declara de Utilidade Pública Estadual a Academia Gurupiense de Letras – AGL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Academia Gurupiense de Letras – AGL, com sede na cidade de Gurupi-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Academia Gurupiense de Letras – AGL, fundada em 30 de novembro de 1999, com sede e foro jurídico na cidade Gurupi-TO, é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter literário, regida por estatuto próprio, sem sectarismo político, religioso, econômico ou discriminatório.

A entidade tem como objetivo congregar pessoas amantes das letras e intelectuais de todas as vertentes, propugnar por todos os meios ao seu alcance a difusão, promoção e conservação evolutiva da cultura, incentivando sempre a criação literária. A academia tem como proposta estatutária a realização das seguintes finalidades:

a) pesquisas culturais;

b) concursos literários;

c) comemorações cívico-culturais;

d) homenagens às pessoas e entidades culturais indicadas pela Diretoria;

e) conferências, palestras, seminários e estudos sobre figuras e valores humanos universais;

f) intercâmbio cultural e literário com outras entidades afins.

Por seu brilhante e conceituado trabalho, a entidade tem reconhecimento no âmbito do Município, cabendo a esta Augusta Casa proceder aos trâmites regimentais para efetivamente torná-la de Utilidade Pública Estadual, um reconhecimento por demais merecido e vultoso no contexto cultural de nosso Estado.

Sala das Sessões, 28 de março de 2012.

OSIRES DAMASO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 287/2012

Altera o art. 82 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º O art. 82 da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 82.....

I - de 10% do valor do imposto devido, quando o sujeito passivo deixar de encaminhar, no prazo regulamentar, veículo para matrícula, inscrição ou registro, ou para o cadastramento;

II - de 2% do valor do imposto devido, quando não pago no prazo estabelecido pelo calendário fiscal anual previsto em ato do Secretário da Fazenda;

III - de 30% do valor do imposto devido, quando iniciado procedimento fiscal ou policial de trânsito;

IV - de 100% do valor do imposto devido:

a) quando o sujeito passivo utilizar-se de documento adulterado, falso ou indevido, com o propósito de comprovar regularidade tributária para:

1. preencher requisito legal ou regulamentar;

2. beneficiar-se de não incidência ou de isenção;

3. reduzir ou excluir da cobrança o valor do imposto devido;

b) aplicável a qualquer pessoa que adulterar, emitir, falsificar ou fornecer o documento para os fins previstos na alínea anterior, ainda que não seja o proprietário ou o possuidor do veículo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O descumprimento das obrigações relacionadas ao IPVA não podem receber penalidades tão duras quanto à sonegação, e muito menos ter caráter confiscatório.

Estas multas são aplicadas nos casos de atrasos no pagamento do imposto, como também nos casos de adulteração do documento.

Os valores propostos estão dentro da realidade da aplicação de penalidades quando ocorrer quaisquer dos casos acima, estabelecendo-se valores compatíveis com a realidade fiscal, principalmente nos casos de atraso no pagamento que não se constitui em sonegação, não diferentes do atraso de pagamentos das contas de fornecimento de água e energia elétrica, taxados em 2%.

Segundo o Senador Francisco Dornelles, as multas não podem ferir os princípios constitucionais do não confisco, da razoabilidade e da proporcionalidade.

Assim sendo, Nobres Pares, conclamo-os à aprovação da presente proposição, que tem o escopo de corrigir tais valores, no sentido de torná-los mais amenos e compatíveis com nossa realidade.

Sala das Sessões, 28 de março de 2012.

JOSÉ BONIFÁCIO
Deputado Estadual

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 075/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os Decretos Administrativos abaixo, para considerar os respectivos assessores nomeados para os cargos em comissão, no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, a partir de 1º de fevereiro de 2012, conforme relação abaixo:

Decreto Adm. nº 278, de 25/02/2011	Ednalva de Araújo Neves	AP-14
Decreto Adm. nº 699, de 22/09/2009	Lourivando Andrade Araújo	AP-14
Decreto Adm. nº 750, de 18/08/2011	Meire Lucy Trovo Lenza	AP-14

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 078/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Manoel Antonio dos Santos**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, do Gabinete do Deputado **José Augusto Pugliesi**, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 079/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de

conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Andréia Alves Pires**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, no Gabinete do Deputado **José Augusto**, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 080/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Kenia Pereira da Silva Nogueira**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, do Gabinete do Deputado **José Augusto Pugliesi**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 081/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Kelly Araujo de Deus**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, do Gabinete do Deputado **José Augusto Pugliesi**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 082/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para exercerem os cargos em comissão de

Assessor Parlamentar, no Gabinete do Deputado **José Augusto**, a partir de 1º de fevereiro de 2012, conforme relação abaixo:

Marco Aurélio Moreira de Jesus	AP-18
Ana Claudia dos Santos Brito	AP-18

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 083/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os Decretos Administrativos abaixo, para considerar os respectivos assessores nomeados para os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso**, a partir de 1º de fevereiro de 2012, conforme relação abaixo:

Decreto Adm. nº 286, de 04/07/2008	Neuzília Maranhão	AP-06
Decreto Adm. nº 469, de 12/05/2011	Mário de Souza Oliveira	AP-08
Decreto Adm. nº 927, de 14/10/2011	José Carlos Almeida de Souza	AP-13
Decreto Adm. nº 927, de 14/10/2011	Marcela de Souza Barros	AP-13
Decreto Adm. nº 166, de 18/02/2011	Fernanda Batista de Araújo	AP-16
Decreto Adm. nº 166, de 18/02/2011	Vanessa Pereira Martins	AP-18
Decreto Adm. nº 166, de 18/02/2011	Raquel Montelo Moura	Assessor Legislativo das Comissões Permanentes
Decreto Adm. nº 734, de 16/08/2011	Evalza Noleto da Silva Maciel	Assessor especial das Comissões Permanentes

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 084/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido **Diogo da Cunha Barbosa**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **José Geraldo**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 085/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Gilda Rodrigues dos Santos**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete da Deputada **Amália Santana**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 086/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Maria Sônia Magalhães**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-03, do Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 088/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Valéria Vilanova Ferreira**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 089/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Maria Carolina da Silva Bastos, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-05, do Gabinete do Deputado **Raimundo Palito**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 093/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os Decretos Administrativos abaixo, para considerar os respectivos assessores nomeados para os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **José Bonifácio**, a partir de 1º de fevereiro de 2012, conforme relação abaixo:

Decreto Adm. nº 245, de 25/02/2011	Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho	Assessor Especial das Comissões Permanentes
Decreto Adm. nº 245, de 25/02/2011	José Carlos Resplandes de Araújo	Assessor Legislativo das Comissões Permanentes
Decreto Adm. nº 245, de 25/02/2011	Paulo César Sandes Neves	Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes
Decreto Adm. nº 613, de 07/07/2011	Claudete Pessoa da Silva	Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes
Decreto Adm. nº 245, de 25/02/2011	Jair Teixeira Aguiar	Assistente de Gabinete das Comissões Permanentes
Decreto Adm. nº 814, de 16/09/2011	Elice Maria Soares Milhomem	Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes
Decreto Adm. nº 854, de 21/09/2011	Marizane Noletto Silva	Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes
Decreto Adm. nº 853, de 21/09/2011	Paulenio Alves Azevedo	Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 094/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os Decretos Administrativos abaixo, para considerar os respectivos assessores nomeados para os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **Osires Damaso**, a partir de 1º de fevereiro de 2012, conforme relação abaixo:

Decreto Adm. nº 277, de 25/02/2011	Thays Seabra Rezende de Carvalho	Assessor Especial de Gabinete do Líder do Governo
Decreto Adm. nº 996, de 11/11/2011	Raianne Brito Arruda Tolentino	Assessor Legislativo de Gabinete do Líder do Governo
Decreto Adm. nº 277, de 25/02/2011	Adriana D'Ávila Franca Nascimento	Assessor Parlamentar de Gabinete do Líder do Governo
Decreto Adm. nº 277, de 25/02/2011	Anália Pereira Rocha	Assessor Parlamentar de Gabinete do Líder do Governo
Decreto Adm. nº 343, de 17/03/2011	Clarisse Mulher Passarim	Assistente de Gabinete do Líder do Governo
Decreto Adm. nº 905, de 10/10/2011	Mayara Passarin	Auxiliar de Gabinete do Líder do Governo
Decreto Adm. nº 905, de 10/10/2011	Osmar Ribeiro de Moraes	Auxiliar de Gabinete do Líder do Governo
Decreto Adm. nº 996, de 11/11/2011	Ariella Coelho Passarim	Auxiliar de Gabinete do Líder do Governo

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 098/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ionara Aniszewski, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01, do Gabinete do Deputado **José Geraldo**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 101/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 318, de 18 de fevereiro de 2011, na parte em que nomeou **Carolina Ataídes de Sena Barcelos**, para considerá-la nomeada para o cargo em comissão de Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Freire Júnior**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 102/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Paulo Henrique Soares Siqueira**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, do Gabinete do Deputado **Iderval Silva**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 105/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Sérgio Nei Motta Rodrigues**, do cargo em comissão de Assistente da Presidência, do Gabinete da **Presidência**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 106/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de

conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Sérgio Nei Motta Rodrigues**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado **Freire Júnior**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 107/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Ezequiel Araújo**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12, do Gabinete do Deputado **Eli Borges**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 109/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **José Francisco Gualberto**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, do Gabinete do Deputado **Eli Borges**, a partir de 29 de janeiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 110/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Domingas Batista de Araújo**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, do Gabinete do

Deputado **José Augusto**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 111/2012

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR José Maia da Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, no Gabinete do Deputado **José Augusto**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 112/2012

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os Decretos Administrativos abaixo, para considerar os respectivos assessores nomeados para os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, a partir de 1º de fevereiro de 2012, conforme relação abaixo:

Decreto Adm. nº 1007, de 14/11/2011	Maria Aparecida Arruda Faria	AP-04
Decreto Adm. nº 1007, de 14/11/2011	Osmício Bispo do Bonfim	AP-13
Decreto Adm. nº 558, de 16/06/2011	Marciongley Neres da Silva	AP-12
Decreto Adm. nº 1007, de 14/11/2011	Ari dos Santos	AP-14
Decreto Adm. nº 1007, de 14/11/2011	Manoel Marques Filho	AP-16

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 113/2012

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Antônio Reis Oliveira da Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 116/2012

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Mariella Guimarães de Aguiar, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Presidência, no Gabinete da **Presidência**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 117/2012

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Gislene de Sousa Paiva Barbosa, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13, do Gabinete da Deputada **Josi Nunes**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 118/2012

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para exercerem os cargos em comissão de Assessor Parlamentar, no Gabinete da Deputada **Josi Nunes**, a partir de 1º de fevereiro de 2012, conforme relação abaixo:

Aylon Alves Melavro	AP-19
Antônia Martins de Castro	AP-19
Mayron Lyncon Melauro Barbosa	AP-13

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 119/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 118, de 8 de fevereiro de 2011, na parte em que nomeou **Wellington Silveira**, para considerá-lo nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, no Gabinete do Deputado **Freire Júnior**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 120/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Elenice Dias da Silva Alves**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Sargento Aragão**, a partir de 1º de março de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 122/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Giovana Neves da Cruz**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-10, do Gabinete da Deputada **Amália Santana**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 123/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para exercerem os cargos em comissão de Assessor Parlamentar, no Gabinete da Deputada **Amália Santana**, a partir de 1º de fevereiro de 2012, conforme relação abaixo:

Erivelton da Silva Santos	AP-10
Paulo Marcos Mendes Mota	AP-19

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 124/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Adriano José Ribeiro**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01, no Gabinete do Deputado **José Geraldo**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 125/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Anamalvina Oliveira Guedes Santos**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 126/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Maria do Socorro Bezerra de Araújo, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 127/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para exercerem os cargos em comissão de Assessor Parlamentar, no Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, a partir de 1º de fevereiro de 2012, conforme relação abaixo:

Jaqueline de Souza Barros	AP-17
Ana Elisabeth de Oliveira Guedes dos Santos	AP-19
Marilene Bezerra de Araújo	AP-19

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 128/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Rosane Moraes da Cunha, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, do Gabinete do Deputado **Marcello Lelis**, a partir de 1º de março de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 129/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para exercerem os cargos em comissão de Assessor Parlamentar, no Gabinete do Deputado **Marcello Lelis**, a partir de 1º de fevereiro de 2012, conforme relação abaixo:

Lindomberg Vieira da Silva	AP-18
Raquel de Jesus Morais	AP-18

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 130/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR José Manoel Alves da Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, no Gabinete do Deputado **Marcello Lelis**, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 132/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Gilmar Rinaldi, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-04, do Gabinete do Deputado **Vilmar do Detran**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 133/2012

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 239, de 25 de fevereiro de 2011, na parte em que nomeou **Meigna José Lourenço**, para considerá-lo nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado **Vilmar do Detran**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 134/2012

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para exercerem os cargos em comissão de Assessor Parlamentar, no Gabinete do Deputado **Vilmar do Detran**, a partir de 1º de fevereiro de 2012, conforme relação abaixo:

Ronaldo José de Souza Liberalino	AP-19
Nilton José de Lima	AP-19
Ana Beatriz Costa Rodrigues de Paiva	AP-19
Leonardo Viegas Rinaldi	AP-19
Onofre Nunes da Silva	AP-19
Maria Efigênia Coelho Gonçalves Moreira	AP-19
Marlene Ribeiro Peres	AP-19
Jovane Pereira Ferreira	AP-19

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 135/2012

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de

conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Maria de Nazaré Alves da Silva**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Manoel Queiroz**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 136/2012

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Poliana Lopes Dias**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Manoel Queiroz**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 137/2012

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para exercerem os cargos em comissão de Assessor Parlamentar, no Gabinete do Deputado **Manoel Queiroz**, a partir de 1º de fevereiro de 2012, conforme relação abaixo:

Claudia Braga Oliveira dos Santos	AP-19
Lucas Miranda da Silva	AP-19

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 138/2012

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 768, de 19 de agosto de 2011, na parte em que nomeou **Geraldo Izidoro Filho**, para considerá-lo nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-01, no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 139/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 404, de 18 de abril de 2011, na parte em que nomeou **Elaine Christina Pinheiro Borges**, para considerá-la nomeada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-04, no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 140/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Valter da Silva Silveira**, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete das Comissões Permanentes, do Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 141/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Senhora Simão Silveira**, do cargo em

comissão de Assessor Parlamentar AP-01, do Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 142/2012

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para exercerem os cargos em comissão de Assessor Parlamentar, no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, a partir de 1º de fevereiro de 2012, conforme relação abaixo:

Adriano Paulo Kassim	AP-01
Anamar Oliveira Costa	AP-19
João Carlos de Oliveira Brito	AP-19
Marcus Eduardo Nery Araujo de Mendonça	Assistente de Gabinete das Comissões Permanentes

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT	Marcello Lelis - PV
Amélio Cayres - PR	Osires Damaso - DEM
Eduardo do Dertins - PPS	Raimundo Moreira - PSDB
Eli Borges - PMDB	Raimundo Palito - PP
Freire Júnior - PSDB	Sandoval Cardoso - PSD (Licenciado)
Iderval Silva - PMDB	Sargento Aragão - PPS
Jorge Frederico - PSD (Suplente)	Solange Duailibe - PT
José Augusto - PMDB	Stalin Bucar - PR
José Bonifácio - PR	Toinho Andrade - PSD
José Geraldo - PTB	Vilmar do DETRAN - PMDB
Josi Nunes - PMDB	Wanderlei Barbosa - PSB
Luana Ribeiro - PR	Zé Roberto - PT
Manoel Queiroz - PPS	